



**RESOLUÇÃO Nº 132/2013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001648/2013-19 e o que ficou decidido em sua 84ª reunião de 05-09-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 107/2013, para atuar nas “unidades curriculares relacionadas ao curso de Engenharia de Minas, ligadas à área de tratamento de minérios, com foco em separação sólido-líquido e projetos de usinas de beneficiamento mineral, particularmente nas unidades de Projeto de Engenharia de Minas II, Beneficiamento de Minérios II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário